

Decreto n° 1.165

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 93, parágrafo 1° Alínea "A", do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

EXONERA:

a pedido e a partir do dia 31 de Dezembro de 1963, o senhor ~~Lauro Alves Galença~~, do cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Paulópolis, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Dezembro de 1963

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Dezembro de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario